



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, PARA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL E PROCEDIMENTAL DESTA CASA DE LEIS.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás -PA desempenha seu papel institucional como órgão legiferante e fiscalizador, responsabilizando-se pelo processo legislativo, que compreende a elaboração, deliberação e decisão de atos legislativos puros, além disso, enfrenta diuturnamente demandas do Poder Executivo relativas as questões financeiras, tributárias e orçamentária que demanda conhecimento jurídico específicos, técnico e especializado para o auxílio nessas complexas questões. A edilidade conta com estrutura administrativa realiza atividades próprias da Administração Pública, dentre as quais destaca-se o gerenciamento de recursos humanos, a contratação de bens e serviços e atividades patrimoniais, operacionais para quais depende de recursos financeiros aportados pelo repasse do duodécimo, referido recurso para atender tais despesas.

Por conta das necessidades especializadas a edilidade em várias legislaturas tem contado com a contratação do apoio técnico jurídico específico e especializado para fazer frente às necessidades não rotineiras do jurídico, não só no auxílio nas funções legiferantes fiscalizadoras, mas principalmente orçamentária e políticas tributárias e revisão dos recursos financeiros necessários à manutenção das atividades próprias da administração da Casa de Leis.

Em face da importância que tem como esses fatores, bem como na análise e tratamento do duodécimo, especialmente no que se refere aos recursos financeiros e orçamentários para atender as despesas e os limites legais aplicáveis, a revisão do duodécimo para o exercício de 2022, entre outros. Venho através deste na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, informar da necessidade e do interesse a bem da administração pública, para contratação de Serviços Jurídicos especializados nos moldes contratados nas legislaturas que me antecederam, serviços de natureza técnica, visto a necessidade do Poder Legislativo, para o exame dos Projetos de iniciativa do Executivo, nas áreas fiscal e financeira; exame e pareceres concernentes às áreas tributária e financeira, com a formulação de pareceres jurídicos nos processos que versem sobre as matérias relativas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), temos ainda que necessário o aporte, levantamento e tratamento de dados fiscais, econômicos e financeiros, relacionados ao duodécimo, adimplemento no repasse e suporte jurídico para possíveis medidas administrativas ou judiciais ao ajuste desses repasses.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de janeiro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA

Oséias Lima da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA